Governo do Distrito Federal

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

Gerência de Formalização de Contratos

Coordenação de Formalização de Contratos

Ata de Registro de Preços n.º 107/2025

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2025 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00065680/2025-55

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominado **DISTRATANTE**, considerando a Despacho - IGESDF/DVP/SUCON/GCONT/NUCIN (203116235), RESOLVE: **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2025 (183770240),** celebrada com a empresa **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **03.679.808/0001-35**, estabelecida à **R BARBARA HELIODORA**, **567**, **VILA ROMANA, SÃO PAULO/SP** CEP: **05.044-040**, telefone: **(11) 3647-9575**, e-mail: **financeiro@bioinfinity.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. **CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR**, portadora do RG n.º **179***58 - SSP/SP**, inscrita no CPF sob o n.º **140.***.178-****, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no **Edital nº 6852/2025 (176119600),** sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir.

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	6035	**CONECTOR RETO INFANTIL** Especificação: CONECTOR RETO INFANTIL - CONECTOR INTERMEDIARIO PARA UNIÃO ENTRE TRAQUEIAS, TAMANHO 15MX15M, FABRICADO EM POLICARBONATO (PC). COM USO DIVERSIFICADO, AUTOCLAVAVEL A 134°C. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	680	R$ 7,00	R$ 4.760,00
2	4563	**TRAQUEIA EM SILICONE 15X600MM INFANTIL** Especificação: TRAQUEIA EM SILICONE 15X600MM INFANTIL : TRAQUEIA CORRUGADA EM SILICONE DE USO MEDICINAL, SER LISA INTERNAMENTE E CORRUGADA EXTERNAMENTE, MEDINDO 15X0600MM (SENDO PERMITIDA VARIAÇÃO DE +- 100MM), ISENTO DE LÁTEX. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 134ºC OU ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	680	R$ 38,00	R$ 25.840,00
Valor Total da Contratação: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).						

1. **DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO**

1.1. O cancelamento do presente Registro de Preços fundamenta-se no subitem 7.8 da Ata de Registro de Preços n.º 107/2025 (183770240), e por motivo de interesse do IGESDF.

1.2. O cancelamento não implica anulação dos atos regularmente praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços n.º 107/2025 (183770240).

1.3. O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, nos termos da Resolução DP.RDE.029/2025, que dispõe sobre a Delegação de Alçada, tratando-se de ato amigável.

1.4. O **DISTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento em seu sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura, em observância ao Princípio da Publicidade previsto no inciso I do art. 2º do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

DISTRATANTE:

Bárbara Lira Freitas Santos

Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina

Diretoria de Infraestrutura, Logística e Obras

dilog@igesdf.org.br

(+55) 61 3550-8762

DISTRATADA:

CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR

Representante Legal

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR**, **Usuário Externo**, em 01/06/2026, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 10/07/2026, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **203335776** Código CRC: **A68199E4**.